CÂMARA MUNICIPAL
Fls.: 1
DE NOVA VENÉCIA-ES

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº 31543/2024
Recebido em: 17/10/2024
Horário: 10:19 horas
Rubrica:

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSOR ALFEO BRAVIN À SENHORA JOSIANIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA OLIOSI.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Juarez Oliosi, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 418, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin à Senhora Josiania Aparecida da Silva Almeida Oliosi, previsto no art. 1º da Resolução nº 418/2019.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

EM BRANCO

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**
Presidente
Vereador pelo REPUBLICANOS

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES Fls. 2

**JOSÉ PEREIRA SENA**
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE

**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**
Segundo Secretário
Vereador pelo PSB

CÂMARA MUNICIPAL
Fls.. 3
DE NOVA VENÉCIA-ES

# JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeo Bravin, prevista na Resolução nº 418/2019, à Senhora Josiania Aparecida da Silva Almeida Oliosi.

A homenageada foi indicação do vereador Juarez Oliosi (PODE).

A senhora Josiania tem 46 anos, é casada há 25 anos e tem um filho. Sempre residiu na Comunidade de Cristalina, no interior de Nova Venécia. Desde criança, desejava ser professora e trabalhar com crianças, nunca pensou em outra profissão. Em 1999, terminou o Magistério e, devido aos percalços da vida, só conseguiu iniciar a faculdade de Pedagogia no ano de 2009, concluindo-a em 2012. A partir de 2012, começou a lecionar, atuando desde sempre nas escolas do interior, como a do Córrego do Poção, a do Córrego do Augusto, a São Simão do Auto do Muniz e a Francisco Sechin em Cristalina, onde atualmente trabalha com as séries iniciais. Ela se sente realizada como profissional e é uma pessoa muito feliz.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar os profissionais na área da educação, em reconhecimento pelos valiosos serviços ou ações meritórias prestadas em prol do desenvolvimento educacional da sociedade veneciana.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Fls.: 4

EM BRANCO

**ANDERSON MERLIN SALVADOR**
Presidente
Vereador pelo REPUBLICANOS

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD

**JOSÉ PEREIRA SENA**
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODE

**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**
Segundo Secretário
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 18 / 10 / 2024
NULO
Presidente da CMNV-ES em exercício
Roan Roger Gomes Marques